CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 817/2026

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a implantação de um ecoponto no bairro Parque Paraíso, visando facilitar a coleta seletiva e o descarte adequado de resíduos recicláveis e promover a conscientização ambiental junto à comunidade local.

A implantação do ecoponto atende integralmente aos dispositivos previstos na Política Pública de Parcerias (PPP), garantindo a participação efetiva da sociedade civil na gestão dos resíduos sólidos, promovendo a sustentabilidade ambiental e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação deste pedido para que sejam realizados os estudos e providências necessárias à instalação do referido equipamento no local indicado.

Certos de contar com a atenção e o empenho dessa Secretaria/Órgão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para implantação do ecoponto no bairro Parque Paraíso está fundamentada na **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, que estabelece a prioridade na redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, além da disposição ambientalmente adequada dos rejeitos.

Conforme o artigo 9º da referida lei, é dever dos municípios a implementação da coleta seletiva e a promoção da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incentivando a participação da sociedade civil.

Adicionalmente, a implantação do ecoponto atende aos dispositivos previstos na **Política Pública de Parcerias (PPP)** do município, que busca integrar esforços entre o poder público e a comunidade, promovendo ações sustentáveis e participativas para a gestão dos resíduos sólidos urbanos.

PROTOCOLO 901/2026 - 29/01/2026 14:24 - PROCESSO 68950
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 14:25:15 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 8F03-GWV4-9GGU-Z3C0

Dessa forma, a instalação do ecoponto se apresenta como medida essencial para o cumprimento da legislação ambiental vigente, contribuindo para a sustentabilidade, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providência

PROTOCOLO 901/2026 - 29/01/2026 14:24 - PROCESSO 68950

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 14:25:15 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 8F03-GWV4-9GGU-Z3C0